

ATO SGP Nº 011/2010

João Pessoa, 18 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho ANA PAULA AZEVÊDO SÁ CAMPOS PORTO, referentes ao 1º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 11.01 a 09.02.2010, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias, para gozo a partir do dia 05.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente